



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Concede ao Senhor Francisco das Chagas de Sousa a “Comenda Maria Espedita Silva Neves”.

A Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - É concedida ao Senhor Francisco das Chagas de Sousa a “Comenda Maria Espedita Silva Neves”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente dois senhores ou senhoras idosos, em reconhecimento por seus comportamentos, interação com a comunidade ou atuação destacada dentro da Cidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 28 de setembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Comenda Maria Espedita Silva Neves, instituída por meio da Resolução nº 001, de 26 de agosto de 2021, idealizada pela Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, tem como finalidade homenagear anualmente dois senhores ou senhoras idosos, em reconhecimento por seus comportamentos, interação com a comunidade ou atuação destacada dentro da Cidade de Marco.

Nessa perspectiva, vemos na indicação do nome do Senhor Francisco das Chagas de Sousa, pela Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, por meio de Requerimento, uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento ao seu carisma e comportamento perante a comunidade.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de setembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno

Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio

Vice-Presidente

João Batista Viana

1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes

2º Secretário